



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

**Vereador João J.J.**

Sr Presidente,

**Requeiro à Mesa desta Augusta Casa Legislativa que**, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSO e CONGRATULAÇÕES a Sra. Maria Aparecida Brandão, pelos excelentes serviços prestados a Tatuí, junto ao Conselho Tutelar, na defesa dos direitos da criança e do adolescente em nosso município.

## **J U S T I F I C A T I V A**

Todos os Conselheiros Tutelares, tem antes de tudo uma vocação para o cuidado e defesa dos direitos da criança e do adolescente, que muitas vezes são desconhecidos pela maioria da sociedade, inclusive pela responsabilidade de sigilo absoluto na condução de suas atribuições. Porém, não podemos deixar de valorizar o trabalho que é desenvolvido por cada um deles. Portanto, considerando o papel desta casa no reconhecimento dos esforços desses servidores que cumprem sua missão com honradez e dedicação para o exercício da cidadania, justifica-se o presente documento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 18 de maio de 2021.**

**João J.J.  
Vereador**